



Na Mídia

04/07/2023 | [Agência Estadão Broadcast](#)

Broad legal: texto da reforma tributária ainda é vago e piora com exceções, dizem advogados

Marcela Villar

São Paulo, 04/07/2023 - O texto da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) da Reforma Tributária que deve ser votado nesta semana chegou sóbrio à Câmara dos Deputados, mas ainda é vago e tem sido piorado com exceções, avaliam advogados especialistas no tema.

A ideia inicial de simplificar cinco impostos - IPI, ICMS, ISS, PIS e Cofins - em um Imposto sobre Valor Agregado (IVA) dual, o IBS (estadual e municipal) e CBS (federal), é meritória, se não fossem as contrapartidas que têm sido cedidas a alguns setores, como os da saúde, educação, alimentos e agro. O CBS é a Contribuição sobre Bens e Serviços e o IBS é o Imposto Sobre Bens e Serviços.

A redação atual da PEC, apesar de ainda não ter definição da alíquota dos impostos, já prevê que uma série de atividades terão redução de 50%.

Até agora, os beneficiados com alíquota reduzida à metade são: serviços de educação e saúde; dispositivos médicos; medicamentos; serviços de transporte público coletivo; produtos agropecuários, pesqueiros, florestais e extrativistas vegetais in natura; insumos agropecuários, alimentos destinados ao consumo humano e produtos de higiene pessoal; e atividades artísticas e culturais nacionais.

Há ainda a previsão de isenção de CBS para serviços de educação de ensino superior nos termos do Programa Universidade para Todos (Prouni) e serviços beneficiados pelo Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (Perse) até fevereiro de 2027.

Esses "penduricalhos" foram criticados pelo ex-secretário de Fazenda do Estado de São Paulo, o economista Felipe Salto, em entrevista recente ao Estadão/Broadcast.

Em um webinar sobre a reforma tributária realizado nesta terça-feira, 04, pelo escritório de advocacia Demarest, os advogados disseram que se a reforma começar a inserir muitas exceções, não atingirá o objetivo final, que é o de simplificar o sistema tributário brasileiro.

"Se a reforma virar o que temos hoje, não precisa de reforma. Dói porque corta benefícios", afirmou o tributarista Douglas Mota, no webinar. "O texto é sóbrio, mas vem sendo piorado para esse efeito de complexidade. E se não significa simplificação, não vai valer à pena."

Lei Complementar

Outra crítica é que muitas questões têm sido deixadas para uma Lei Complementar (LC) definir, a ser elaborada e votada após a aprovação da PEC. Segundo os advogados, o ideal seria votar os dois textos concomitantemente.

"Não está claro ainda se será uma LC ou se cada tributo vai ter sua LC. Isso tem trazido inquietude nos setores", afirma o sócio do Demarest, Maurício Barros, ex-juiz do Tribunal de Impostos e Taxas de São Paulo (TIT/SP).

De acordo com Mota, deixar muitas definições para a LC pode ser um problema. "A Lei Complementar é quase um cheque em branco. Depois, temos que ficar discutindo a constitucionalidade, como vimos no ICMS e ISS. Por isso, nos causa bastante receio", disse.

Um aspecto positivo, no entanto, é que a reforma tende a reduzir a guerra fiscal entre estados por unificar a maioria das alíquotas e os impostos. "Quando a gente trabalha uma reforma privilegiando a tributação do destino, existe grande mérito da reforma nesse sentido de equacionar a guerra fiscal", afirmou o advogado Thiago Amaral.

Contato: marcela.vilar@estadao.com